Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000001049588

2025000010495 88

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):
totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ALTENIR REGNER

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Data de obtenção do título: 27/02/2016

Registro Nacional: 00A1355880

Data de Registro: 25/04/2016

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 15824051 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 21/07/2025

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: GARRA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 55.598.810/0001-83

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICIPIO DE MARAVILHA
CPF/CNPJ: 82821190000172

AVENIDA euclides da cunha | Nº 60

Complemento:

Cidade: MARAVILHA | Bairro: CENTRO | UF: SC | CEP: 89974000

Contrato: 210725 | Celebrado em 21/07/2025

Valor do contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 21/07/2025 | Data de Fim: 21/09/2025

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 17 m³; 2.2.3 - Execução de estrutura pré-fabricada , 43 un; 2.2.6 - Execução de outras estruturas , 258 m²; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 122 m³;

Descrição: Execução de viga baldrame e cerca de tela galvanizada.

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R PAULINO FRANCISCO OLIVEIRA | Nº 60

Complemento:

Cidade: MARAVILHA | Bairro: KASPER | UF: SC | CEP: 89974000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000001049588

2025000010495 88

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1049588/2025
Expedida em 20/08/2025 12:08:00, MARAVILHA/SC, CAU/SC
Chave de Impressão: 586D4Y238B8W8A8A87Y7